

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 907/2025
09 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, **CONSIDERANDO** a legislação e regulamentação aplicáveis à redução de carga horária de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora **VERAILDES DE JESUS SANTOS**, matrícula 1438, CPF ***.165.695. ** em 30% de sua jornada de trabalho de 200h horas mensais de acordo com o artigo 27, § 8º, da Lei nº 832/2010 (com redação da Lei Complementar nº 1.063/2021).

Art. 2º Lotar a servidora **VERAILDES DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 1438, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA ÍRIS LIMEIRA**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>